



apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 251 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200088-97.2023.8.06.0101 DE ITAIPUOCA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Juliana Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 252 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0294724-98.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Finasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 253 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0887556-74.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Walmir Miguel da Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 254 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231931-60.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimunda Oneide Fernandes. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 255 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0277582-81.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Manoel das Graças do Nascimento Rabelo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 256 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0012470-54.2018.8.06.0175/50001 DE TRAIRI. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Maria das Dores Alves da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 257 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0915778-52.2014.8.06.0001 DE MARACANAÚ. Apelante: Dibens Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Apelado: Paulo César Albuquerque Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 258 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173917-54.2019.8.06.0001/50004 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargado: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 259 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173917-54.2019.8.06.0001/50005 DE FORTALEZA. Embargante: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 260 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0257312-70.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Josefa Evangelista Neta. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 261 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200103-67.2023.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Otacília Maria de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 262 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006289-60.2015.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Francisco Evilázio de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 263 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0103040-75.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: José Aranha do Rêgo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 264 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052502-78.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Rafael Veiga Amaral. Apelada: Liberty Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 265 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052360-67.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apte/Apdo: Francisco Afonso de Souza. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Francisco Afonso de Souza, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva - 2645, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 19ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal



Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0516389-75.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 07 de junho do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137038-58.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Wildo Pinheiro de Souza. Apelado: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 07 de junho do ano em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135709-40.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apte/Apdo: Eduardo Pinheiro Ponte. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 07 de junho do ano em curso. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200205-42.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apda: Maria de Jesus Ximenes Feijão. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 07 de junho do ano em curso. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202278-19.2022.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Rayron José Menezes da Silva. Apelado: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 07 de junho do ano em curso. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628051-61.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Marcus Luiz de Carvalho Pereira. Relator: O Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator, de acordo com decisão monocrática às fls. 22/23. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183717-19.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Cicero Figueiredo de Assis. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator, de acordo com despacho à fls.363. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200035-28.2023.8.06.0098 DE IRAUÇUBA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Apelante: Maria Elenita dos Santos Ferreira. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Tendo em vista a ausência justificada do eminente Relator e, em observância ao art. 935 do CPC, o processo foi retirado de pauta para republicação na próxima desimpedida. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837419-88.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Aptes/Apdos: Ícaro Bonfim Soares - Repr. Legal: Márcio de Oliveira Rodrigues e Repr. Legal: Cristiane Guilherme Bonfim. Apelada: Indústria de Móveis Finger Ltda. Apte/Apdo: Tau Comércio de Móveis Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, as advogadas da Tau Comércio de Móveis Ltda., e da Indústria de Móveis Finger Ltda.: Dra. Nathalie Dória Reis Bispo (OAB/CE: 49.379-B) e a Dra. Lúcia Peroni Gaudard (OAB/SP: 240.966), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recurso apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118279-41.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Denison da Silva Rodrigues. Apte/Apda: Codisman Veículos do Nordeste Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Denison da Silva Rodrigues, e negar provimento ao interposto pela Codisman Veículos do Nordeste Ltda., tudo nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185882-97.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Muza Construtora Ltda. Apelada: Residencial Villa Verona. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030050-73.2010.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Rosimeire Marques Pereira e Nildo Bezerra da Silva. Apelada: Maria Alice Bezerra. Apelado: Policlínica de Juazeiro Ltda. Apelado: Pedro Emerson Silva Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado do Sr. Pedro Emerson Silva Pinheiro, Dr. João Sérgio Gondim Feitoza Filho (OAB/CE: 41.850), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620923-53.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Maria das Graças Silveira - Repr. Legal: João Gifoni da Silveira Filho - (OAB/CE: 17.144). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. Ricardo Carvalho Costa (OAB/CE: 31.909), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621927-04.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Kirton Bank S/A - Banco Múltiplo. Agravadas: Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial e outras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravante, Dr. Marcos Gomes da Costa (OAB/SP: 173.385), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623086-45.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial e outras. Agravado: Banco Kirton S/A - Banco Múltiplo. Julgadores: Os Exmos. Srs.



Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623058-77.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco Kirton S/A - Banco Múltiplo. Agravadas: WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial e outras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravante, Dr. Marcos Gomes da Costa (OAB/SP: 173.385), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639359-94.2022.8.06.0000 DE CRATO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Construtora e Imobiliária Magalhães Ltda. Agravado: V M de Melo Xavier. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. André Carvalho Alves (OAB/CE: 16.497), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111325-42.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Credmix - Crédito e Fomento Mercantil Ltda. Embargados: CONTEC - Serviços de Controle Tecnológico Ltda. - ME e Bruna Bastos Azevedo. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 07 de junho do ano em curso. 19 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622578-60.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Portobello S/A. Agravada: Delta Negócios Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200171-60.2022.8.06.0130 DE MUCAMBO (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Leiliane Silva Nascimento. Apelados: Tatilde de Carvalho Moraes e Edilson Sousa de Morais. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Em razão da ausência justificada do eminente Relator, a vista foi renovada pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Adiado o julgamento. 21 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0625999-58.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Impetrante: Adv. Manoel Genival de Moura. Paciente: Manuel Roger da Silva de Sousa. Impetrado: Juízo de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 22 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0640877-22.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Impetrante: Adv. Henrique Pinheiro. Paciente: Fabiano Pádua Fonseca. Impetrado: Juízo de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, ratificando, assim, a liminar anteriormente deferida, tudo nos termos do voto do Relator. 23 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000792-09.2023.8.06.0000 DE ITAPIPOCA. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, nos termos do voto do Relator. 24 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001684-15.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para reconhecer a incompetência dos juízos suscitante e suscitado para processar e julgar o presente feito, determinando, por conseguinte, a redistribuição do processo originário, por sorteio, a uma das Varas Cíveis Comuns, consoante art. 2º, da Instrução Normativa nº 04/2017-TJCE, nos termos do voto do Relator". 25 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001932-78.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 26 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000625-89.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 12ª Vara de Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 27 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0626876-95.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Priscyla Sodrê Latorraca. Suscitado: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202712-65.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Jorge Oliveira da Paz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050807-41.2021.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Francisco José Lima Soares. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0465919-40.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: INVEST-Serviços de Análises Clínicas S/A. Agravada: Alka Tecnologia em Diagnósticos Comércio de Importação e Exportação de Produtos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos,



conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200623-16.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Adm. Judicial: P2S Administração Judicial Ltda. Embargado: Ricardo Parente Jucá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051375-81.2020.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Maria Geraldina Ribeiro. Apelada: Maria Silvanira de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633174-40.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Paulo Cezar do Nascimento Filho. Embargado: Glauber Comércio de Veículos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640957-83.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Mega Tech Soluções em Informática. Agravado: Matheus Bezerra Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200402-75.2022.8.06.0037 DE ARARENDÁ. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Ivanilson Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0146686-86.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.- Admª. Judicial: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho. Embargado: Alisson Xavier Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166873-18.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sílvia Helena Machado Mendes Oliveira. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000389-62.2017.8.06.0190 DE QUIXADÁ. Apelante: Francisca Xavier dos Santos de Almeida. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003829-53.2015.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Vicente de Paulo Rodrigues. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062003-15.2019.8.06.0088 DE QUIXADÁ. Apelantes: Cristiane Coelho da Silva e outros. Apelada: TAM Linhas Aéreas S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0247934-90.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Lúcia de Fátima Saldanha Lima ME, Lúcia de Fátima Saldanha Lima e José Osmar Chaves. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005679-87.2012.8.06.0140 DE PARACURU. Apte/Apda: Maria Alves de Moraes. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco, e dar parcial provimento ao interposto por Maria Alves de Moraes, tudo nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101912-05.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Flex Editora e Gráfica Eireli ME e Dilaizla Lopes Ribeiro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637960-30.2022.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Letícia Carvalho Gomes - representada por Agostinho Frederico Carmo Gomes e Joyce Carvalho Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639600-68.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: George da Silva Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640038-94.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. dos S. C. Agravada: A. T. M. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051329-06.2020.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Henrique Martins Bezerra Sales. Apelada: Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065147-22.2017.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: A. L. B. B. - Representado por: Q. M. B. B. Apelado: J. de A. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS



AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050278-93.2020.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: F. das C. A. - Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. Apelado: F. G. G. A. - Representado por: F. T. G. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194385-10.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Prontocárdio Pronto Atendimento Cardiológico Ltda. - Em Recuperação Judicial. Apelada: Linemed Comércio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621047-36.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Nathalya Serpa de Sousa Saraiva e Espólio de Maria Teresa Serpa de Sousa - Inventariante: Nathalya Serpa de Sousa Saraiva. Agravada: Rosane Pinto Capistrano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0518152-14.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Demontier Gomes Lacerda. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622057-18.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravado: Fernando Montenegro Cunha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050602-23.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelada: Maria Oliveira de Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269367-19.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Gledson Santos Domingos. Apelados: José Mario Farias Freitas e Ana Caroline da Silva Pinto Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623541-68.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Isis de Barros Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0245560-67.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Arianes dos Santos Estevam. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050402-37.2020.8.06.0036 DE ARACOIABA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Lucivanda Irineu Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209146-36.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Arteiro Alves dos Santos Segundo. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006334-28.2019.8.06.0071/50000 DE CRATO. Embargante: I. L. L. C. Embargado: C. B. de O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052645-16.2021.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Sandra dos Santos Oliveira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0279275-03.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria das Graças Batista dos Santos. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624466-64.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Marcelo Fiuza Consultoria Imobiliária Ltda. Agravado: Oi Móvel S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624550-65.2023.8.06.0000 DE PENTECOSTE. Agravante: Alan Acácio Pinho Almeida. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204874-33.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria das Graças do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202603-42.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Danúbia Marta Rocha. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135635-15.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Magila Hellen Pereira - ME. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052357-15.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Francisco Afonso de Souza. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258409-71.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rafael Pinheiro de Oliveira. Apelado: Creditas Sociedade de Crédito Direto S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050312-45.2021.8.06.0181 DE VÁRZEA ALEGRE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Ana Cristina da Silva Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202535-92.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Jean Gomes Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0294289-27.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210852-54.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200325-68.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: José Valnir Irineu. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008177-20.2017.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Cumbuco Beach Hotel Ltda. Apelado: Marcel Marinus Wilhelmus Henricus Van Mierlo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000314-82.2011.8.06.0206 DE CARIDADE. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: Indústria de Cal Cangati Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014537-89.2017.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Francisco Lobo Júnior. Apelada: Ana Cláudia Teixeira Diógenes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 78 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006020-83.2014.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Adriano de Melo Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010358-57.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado. Acionado: Alessandro Paulino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0057160-60.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Domingos Antônio Clemente Maria Sívio Morano. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0153183-82.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargado: CCT Ceará Cronotacógrafos Comércio e Serviços Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125567-74.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Robson de Araújo Pinheiro. Apelada: Construtora Câmara Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138616-80.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tatiane Ferreira do Nascimento Pinheiro - ME. Apelada: Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101061-63.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Tokio Marine Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098886-77.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Gilberto Mota Diniz e Ana Katia Cunha Ferreira Diniz. Apelada: Maria da Conceição da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 EMBARGOS DE



DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0113641-57.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Maria Odali Rodrigues Lopes. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050070-41.2021.8.06.0099 DE ITAITINGA. Apelante: Francisco Israel Vieira da Silva. Apelada: Mercedes-Benz do Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0169669-79.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Localiza Rent a Car S/A. Embargada: Super da Barra Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620575-35.2022.8.06.9000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Francisco Rodrigues de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0197028-38.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Safra S/A. Apelada: Fort Motos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 91 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0188317-44.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Airton Barros de Oliveira Júnior ME e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201200-68.2022.8.06.0091/50000 DE IGUATU. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravado: José Alves de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173607-48.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Paulo Roberto Mariano Pires. Embargada: Elizabete Tomé do Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178582-21.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Apelada: HDI Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200005-77.2022.8.06.0049/50000 DE BEBERIBE. Embargante: Antônio Mendes de Lima. Embargado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200497-88.2022.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelados: V & V Empreendimentos Eireli EPP e Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205878-48.2022.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Rogério Cândido da Silva. Apelado: Banco GM S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0170439-43.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Casa Básica Comércio de Acessórios de Conforto EIRELI. Embargados: Sílvio Roberto Aguiar do Nascimento e Maria Eliane Rocha Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501444-83.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Edilson de Assunção Silva e Sousa. Apelada: SV Comércio de Material Elétrico Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851656-30.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Condomínio Morada dos Coqueiros. Apelada: Vanecia dos Santos Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238266-32.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0920290-78.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paraguaçu Comércio e Serviços de Petróleo Ltda. Apelada: Maria Zuleide Pereira. Apelado: Francisco Xisto Ramos. Apelada: Maria Vilani Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630294-12.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargado: Genário Galeno de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0793452-81.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Hélio Sales Sousa Júnior - ME. Agravado: Banco ABN AMRO Real S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator,



CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0271786-46.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Embargada: Maria Elisa Socorro Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0273576-02.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelado: José Maria de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636032-44.2022.8.06.0000 DE ITAITINGA. Agravante: Arnaldo Moreira de Andrade. Agravados: Francisco Lucivan Barbosa Silva e Noriedson Rodrigues de Mello Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638123-10.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Construtora Mota Machado Ltda. e OREGON - Incorporações e Construções Ltda. Agravados: Antônio Gilson Monte Aragão, Erica Amaral Medeiros e Osny Coelho de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638123-10.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Antônio Gilson Monte Aragão, Osny Coelho de Oliveira e Erica Amaral Medeiros. Agravadas: Construtora Mota Machado Ltda. e OREGON - Incorporações e Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639588-54.2022.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Regina Celia Morais da Silva. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639801-60.2022.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Raimunda Iracema Alves de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0640452-92.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Agravado: Antônio Adailton Leitão Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208559-19.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Servis Eletrônica Defense Ltda. Apelada: Binho Transportes e Logística Eireli. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248884-65.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Emerson de Oliveira Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220698-32.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco J. Safra S/A. Apelado: Antônio Luís dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050802-12.2021.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Rosalina Rodrigues Campelo. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002837-40.2007.8.06.0034/50003 DE AQUIRAZ. Embargantes: COMGEP - Construções Comércio de Gesso e Piso Industrial Ltda. e Francisco de Assis Vale Sales. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009420-45.2015.8.06.0136/50000 DE PACAJUS. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Castelo Branco. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144157-94.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. V.. Apelado: D. V.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269806-98.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: N. M. da S. e N. M. da S. Apelado: J. E. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050311-30.2020.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Jarder Paiva Melo de Sousa. Apelada: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000177-31.2018.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apda: Antônia Daniela dos Santos Rodrigues. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto por Antônia Daniela dos Santos Rodrigues, mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do



interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200065-75.2022.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apte/Apdo: Bernardino Alves de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto por Bernardino Alves de Sousa, mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050024-08.2021.8.06.0049 DE BEBERIBE. Apelante: L. S. de L. Apelado: F. O. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163996-71.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: L. G. C. da S. - Representado por: S. G., E. G. C. Apelado: F. R. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637212-95.2022.8.06.0000 DE SOBRAL. Agravante: A. E. C. C. Agravada: M. L. M. - Representada por: L. M. P. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200133-07.2022.8.06.0176 DE UBAJARA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Edmilson Fideles de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0641331-02.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Willian Campos da Silva. Agravada: Embracon Administradora de Consórcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021394-77.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Brasilseg Companhia de Seguros. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Antônio Rubens Rios. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000919-46.2019.8.06.0077 DE SOBRAL. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelado: José Helber Araújo Bessa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174355-80.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Lira Rabelo. Apelado: Banco Finasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192758-97.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Santana Camelo. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626804-11.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Alison César Almeida Pires. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0099100-56.2015.8.06.0034/50000 DE AQUIRAZ. Agravante: Condomínio Wellness Resort Apart - Hotel. Agravados: José Mário Magalhães e Luiza Maria Souza Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0780332-77.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Simone Oliveira Barreto. Agravado: Francisco Carlos Evangelista Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006316-09.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza. Agravado: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007409-76.2015.8.06.0028/50000 DE ACARAÚ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Ivo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200555-09.2022.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Francisco Fagner Paiva Costa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624447-58.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Ingrid Oliveira Dias. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625035-65.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Helena Márcia Guerra dos Santos. Agravada: Cláudia Maria Macedo de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0276207-79.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Videomar Rede Nordeste S/A - Multiplay. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS



AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052117-75.2021.8.06.0167 DE IPU. Apelante: Rita Xavier da Costa. Apelado: Bradesco Promotora - BP Promotora de Vendas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0262652-29.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Jucélio Praciano Rodrigues de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626630-02.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Brigida Camila Gomes de Sousa Moura. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200694-02.2022.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apelante: Luiz Gonzaga Félix. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200017-88.2023.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco Van Charles Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632458-13.2022.8.06.0000 DE BARBALHA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Isa Karla Oliveira Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632458-13.2022.8.06.0000/50000 DE BARBALHA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Isa Karla Oliveira Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000736-82.2018.8.06.0086 DE HORIZONTE. Apelante: I. G. T. Apelado: D. C. T. - Representado por: G. M. de O. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633857-77.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Edicarlos Magno Ramos. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634069-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Francisco Elton Angelim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634069-98.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Francisco Elton Angelim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 153 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637594-88.2022.8.06.0000 DE TIANGUÁ. Agravante: Virgínia Maria de Castro Moita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 154 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639327-89.2022.8.06.0000 DE CRATO. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Monalisa Alves Maia Viana Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200231-84.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Francisco Alves Nogueira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623190-95.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: C. N. U. - C. C. Agravada: P. C. P. de L. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200778-27.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: José Rodrigo Correia de Souza. Apelado: Pedro Lucas de Amorim Lomónaco. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 158 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624218-98.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Antônio Roberto de Souza Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0484720-38.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Nova Hera Comércio Indústria e Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141750-23.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Jancélio Fernandes de Mesquita. Apelado: CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza. Apelado: Serasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO



NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020898-74.2019.8.06.0115 DE LIMOIEIRO DO NORTE. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Caio Wendel de Oliveira Maciel - Repr. Legal: Edivânia Patrícia de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 162 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008209-89.2012.8.06.0164/50000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Damião Ribeiro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0254572-76.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Pan S/A. Agravado: Ivanildo de Sousa Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 164 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003379-55.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Silvana Regina Nascimento de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 165 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629139-37.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Zilca Leite Chaves Representantes legais: Eunides Maria Leite Chaves e José Péricles Chaves - (OAB/CE: 18.898). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200304-70.2022.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: C. P. da S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0090381-05.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Editora Verdes Mares Ltda - (Jornal Diário do Nordeste). Apelado: Antônio Allison Leite Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621193-77.2023.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Joselena Bandeira Nobre Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0519543-04.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria de Lourdes Muniz Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201070-02.2022.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Rita de Araújo Lima. Apelada: Liberty Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0266699-75.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Registro a presença do aluno Lennon Menezes de Paiva Rodrigues, matrícula 19.2.000244, estudante do curso de Direito da Unichristus. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva - 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0628718-47.2022.8.06.0000/50000 Embargos de Declaração Cível. Embargante: J. A. S. C. R. P. C. S. C.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Embargado: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO QUE DEU NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO. AUTOR PORTADOR DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO COM EQUIPE ESPECIALIZADA. PEDIDO DE ATENDIMENTO NO CENTRO INTEGRADO APRENDER, MESMO APÓS O DESCRENCIAMENTO À OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE. IMPOSSIBILIDADE. NÃO RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS A INEXISTÊNCIA OU A INCAPACIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CREDENCIADOS AO PLANO DE SAÚDE. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. MERO INCONFORMISMO E PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 18 DO TJCE. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 1.026, § 2º, DO CPC. EMBARGOS